

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

**RESOLUÇÃO Nº 155, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

**Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho  
para revisão de normas da Fundação de  
Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito  
Santo-FAPES**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 26ª reunião extraordinária realizada em 11 de outubro de 2016.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho para revisão de normas da Fundação, composta por membros do Conselho Científico Administrativo da FAPES, de livre nomeação do Presidente do Conselho e coordenada pelo Diretor Técnico-científico da FAPES.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto por representantes das grandes áreas do conhecimento, podendo ser acrescidos de outros membros com justificada necessidade, sendo integrada por:

Rodrigo Ribeiro Rodrigues - Coordenador  
Renato Tannure Rotta de Almeida - Engenharias  
José Aires Ventura - Ciências Agrárias  
Tadeu Uggere de Andrade - Ciências da Saúde Saúde  
Levy de Carvalho Gomes - Ciências da Vida  
Rony Claudio de Oliveira Freitas - Ciências Humanas  
Ednilson Silva Felipe - Ciências Sociais Aplicadas

**Art. 3º** O Grupo criado por esta Resolução tem a competência de analisar as normas vigentes, referentes aos Programas Institucionais PROCAP, PIBICES e critérios de pontuação estabelecidos nas atuais normas objetivando a avaliação de mérito técnico científico dos proponentes/pesquisadores na submissão de propostas aos editais da FAPES e propor alterações necessárias, visando colaborar com o aperfeiçoamento de políticas e auxiliar no planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações realizadas pela FAPES.

**Art. 4º** As normas propostas, objeto da análise do grupo de trabalho, serão submetidas à apreciação do Conselho Científico Administrativo da FAPES para aprovação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de outubro de 2016.

**José Antonio Bof Buffon**  
**Presidente do CCAF**